



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO n. 0063714

Objetivo da reunião: 26ª Reunião do CGI (Comitê Gestor de Estratégia do Conselho da Justiça Federal)

Horário/Data: 10 de setembro de 2019

Local: Sala de sessões do CJF

Assunto: Planejamento Estratégico do Conselho da Justiça Federal

Participantes (nome/email/telefone)	Função/Cargo	Órgão/Unidade
Evaldo de Oliveira Fernandes Filho	Juiz Auxiliar da Corregedoria	Corregedoria do CJF
Claudete Iara Rodrigues Grossi	Secretária de Estratégia e Governança	SEG
Viviane da Costa Leite Bortolini	Secretária da Turma Nacional de Uniformização	TNU
Márcia de Carvalho	Diretora-Executiva	DA
Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Diretor-Executivo	DP
Manuel dos Anjos Marques Teixeira	Secretário de Auditoria Interna	SAI
Maria Selma Torres Filho	Subsecretária de Planejamento Orçamentário	SUPLA
Andrea Viana Ferreira Becker	Secretária da Corregedoria-Geral da JF	SCG
Divailton Teixeira Machado	Secretário de Tecnologia da Informação	STI
Meirielle Viana Pires	Secretária do Centro de	SCE

	Estudos Judiciários	
Fernanda Rocha Pacheco Santos	Assessora-Chefe de Segurança Institucional e de Transporte	ASSEP
Lúcio Castelo Branco	Secretário de Gestão de Obras	SGO
Alexandre Fagundes	Secretário de Administração	SAD
Mariana Bandeira Ansani Yamanaka	Assessora de Imprensa e Cerimonial	ASIMP
Alexandre Pinheiro Lameirão	Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica	ASJUR
Fábio Costa Oliveira	Assessor de Gestão de Pessoas	ASGEP
Alex Pena Tosta da Silva	Assessor-Chefe da Subsecretaria de Inteligência Analítica	SUIAN
Carolina Gonçalves Abreu	Chefe da Seção de Análise de Dados	SETADE
José Francisco Alves	Chefe da Seção de Projetos	SEGESP
Marcos Antônio Kronenberger	Chefe da Seção de Planejamento Estratégico	SEPLES
Rogério Rodrigues da Silva	Supervisor do Setor de Apoio Socioambiental	SETASA

Assunto(s) tratado(s):**1. Apresentação**

O Dr. Evaldo, juiz em auxílio à Corregedoria do CJF, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, informando que na reunião seria discutida a Estratégia do Conselho da Justiça Federal. Após, passou a palavra à Sra. Claudete, que conduziu a reunião apresentando inicialmente a pauta:

1. Análise das pendências da última reunião;
2. Apresentação dos resultados das metas e projetos estratégicos do 1º semestre;
3. Análise de propostas dos projetos estratégicos;
4. Repriorização do Plano Diretor de TI 2018/2020; e
5. Revisão da Meta 8 - Manter os custos de 100% das obras da JF em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.

2. Pendências da 25ª Reunião

A Sra. Claudete apresentou as pendências da última Reunião do CGI, cujas informações sobre providências ainda não foram encaminhadas à SEG:

1. Verificar possibilidade de aumentar o percentual da Meta 02 para 80% (Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança até 2020): considerando que o diagnóstico de 2018 ficou em 72,86%, a SEG decidiu manter para 2020 a meta em 75%, deixando uma possível revisão do percentual para a próxima revisão da estratégia 2021-2026.
2. Alterar o enunciado da Meta 03 (Promover pelo menos uma iniciativa anual de cada Sistema Organizacional), substituindo o termo evento por outro termo, como iniciativa: O texto da meta já foi alterado, substituindo a palavra "evento" por "iniciativa".
3. Dar continuidade à execução do Projeto Elaborar manual de orientação para instrução de processos: O Sr. Alexandre Lameirão assumiu a ASJUR recentemente e, ao se inteirar do projeto, entendeu que por ser um projeto muito amplo deverá ser delimitado o escopo, de modo a contemplar apenas o tema Contratação/Aquisição, começando por exemplo por licitação, dispensa etc. Os outros temas do projeto passariam a ser uma rotina do Centro de Gestão Documental - CEGDOC, por ter uma seção de fluxos administrativos, podendo vincular os fluxos ao processo no SEI.
4. Desenvolver o Projeto Político Pedagógico nacional para as Escolas Federais de Magistratura: A Sra. Meirielle assumiu recentemente a SCE e informou que, para implementar esse trabalho, teve primeiramente que capitanear pessoas com o perfil de pedagogo, com formação da ENFAM, para o quadro da SCE. A SCE tem o seu projeto político pedagógico que precisa ser adequado para que tenha um alcance nacional. O projeto, portanto, ainda não foi iniciado. O escopo será feito para esse ano.
5. Desenvolver o Projeto PNC - Banco de experiência (trata-se de um cadastro nacional de tutores): Quando a Sra. Meirielle assumiu a SCE não havia escopo delimitado para o projeto. Assim iniciou-se a análise e o levantamento de necessidades (para esse ano), tanto de sistemas quanto de pessoas para estruturar o projeto. A ideia é utilizar o que a ENFAM já tem feito com o banco nacional de formadores, definindo os campos e critérios necessários para a criação e estruturação do banco de dados de instrutores da JF. Para tanto precisaria criar uma nova ferramenta utilizando o EDUCARE ou implementando um novo sistema (esse sistema ficará para o ano que vem). A SCE informará à SEG quando iniciado.
6. Desenvolver Projetos: COGETAB – Certidão única: A SCE sugeriu que Centro de Gestão Documental assumisse o projeto. SEG submeterá projeto à SG.
7. Desenvolver projeto COGED - Guarda e Eliminação de Documentos Digitais: A SCE sugeriu que Centro de Gestão Documental assumisse o projeto. SEG submeterá projeto à SG.

8. Substituir Meta 06 (Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016) por outra que foque na apuração da qualidade em vez da quantidade de atendimento. Em 2018 o cumprimento foi de 365,86%, tendo em vista o pequeno aumento de atendimentos proposto pela meta. O ideal proposto à época seria o de focar na qualidade e não na quantidade dos atendimentos. Segundo a Secretária da SCE há uma dificuldade em se definir uma meta qualitativa para esse atendimento da CAJU, visto que a própria conclusão do atendimento já é uma entrega de qualidade. Considerando ser uma Meta mal dimensionada, a Sra. Claudete propõe deixar a substituição dessa meta para a próxima revisão da estratégia - ciclo 2021-2026, prevista para iniciar no início do ano que vem.

9. Desenvolver Projeto de Gestão de Riscos: o projeto já iniciou e está aguardando agendamento de treinamento pela SGP, para que os gestores do CJF tenham o mínimo de capacitação para começar efetivamente a implantar a gestão de riscos. O escopo do projeto será delimitado à gestão de riscos dos processos de trabalho. Assim, o projeto focará no processo mais crítico, inicialmente, e para o próximo ano em dois ou três processos críticos de cada área, para depois evoluir para outros processos. A SEG já encaminhou o manual de gestão de riscos e a portaria de instituição para áreas do CJF.

10. Desenvolver o Programa de Desburocratização (FLUI): está quase encerrando. Está pendente norma para premiação (resolução assinada pelo ministro) que está para aprovação na SG.

11. Desenvolver projeto Mapeamento e Melhoria de Processos Críticos (Aceleração e Simplificação de Processos): Projeto está evoluindo bem. A SEG está seguindo o cronograma e iniciará mapeamento dos processos críticos previstos para o segundo semestre. As áreas já estão sendo avisadas. As ações desse projeto impactam também no Programa de Desburocratização.

12. Formalizar projeto de inteligência artificial junto à TNU: SEG fez nova formatação do projeto, pois da primeira vez o projeto foi apresentado de maneira equivocada, por estar mal formatado, o que trouxe certa insegurança. A SEG marcará nova reunião da TNU com Dra. Simone. A questão de testes é essencial e é isso que será proposto.

13. Desenvolver o projeto Elaborar Manual de Governança: SEG já iniciou estudos, devendo iniciar projeto no segundo semestre.

14. Desenvolver o projeto Nivelamento Tecnológico de Obras: A SGO está com dificuldade de pessoal para formalizar o projeto. No entanto, toda pesquisa necessária para saber a situação atual de tecnologia de *software* já foi feita e o *software* a ser utilizado já foi comprado por alguns tribunais, inclusive pelo CJF. Já estão terminando de uniformizar a parte orçamentária. Com relação à parte de projetos de arquitetura e engenharia já há um consenso de utilizar o *software* da AUTODESK. O projeto está em execução, embora não esteja formalizado no processo.

15. Reavaliar o índice de 90% da Meta 14 (Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI): Alguns itens que em 2018 foram apresentados de forma absoluta serão quebrados em 2019. A pesquisa de satisfação interna aplicada continua, dentre os itens, um indicador que era o de satisfação com os sistemas. À época a SEG orientou que a STI desmembrasse esse item, que estava colocado de uma forma muito absoluta, podendo então mascarar a pesquisa. Assim, a STI já está quebrando esse índice em subíndices, a serem utilizados na próxima pesquisa de satisfação que irá aplicar internamente em 30.09.2019. Todos TRFs aplicarão a pesquisa ao mesmo tempo e a STI CJF vai sugerir que eles também detalhem esse índice, a fim de entender melhor quais os sistemas recebem nota melhor e quais que precisam melhorar. Em 2018 a meta era atingir 85% e atingiu 88,96%. A ideia é atingir 90% em 2019.

16. Criar um Centro de Desenvolvimento de Serviços de Tecnologia da Informação no CJF: houve um desencontro de informações porque o projeto está sendo tratado em dois processos que serão juntados posteriormente. A informação mais recente é que a STI vai alterar a resolução CJF n. 442/2017 de modo a aproveitá-la para criação do Centro. A STI já se reuniu com a SEG para definir fluxo de trabalho padrão que será submetido à SG juntamente com a revisão da resolução CJF n. 442/2017.

17. Desenvolver projeto Contratação de programa de residência em Tecnologia da Informação: o projeto já foi iniciado, porém está sendo tratado em dois processos SEI. O status atual mais relevante é, em um dos processos, um parecer positivo da ASJUR sobre a possibilidade de se criar estagiários de pós-graduação

residentes no CJF, em tese, de que é possível, é legal. Em outro processo foi incluído acordo de cooperação técnica feito a SJRN e a Universidade Federal do RN. Os processos serão juntados e será submetido novamente à ASJUR para que se manifeste novamente sobre o caso concreto, para continuidade do projeto.

18. Desenvolver o projeto Contratação de serviços em nuvem computacional: o Projeto está andando, porém houve tempo de registrá-lo. A FIP será encaminhada à SEG aprovação e acompanhamento do projeto. A primeira parte do projeto consiste na contratação dos equipamentos e dos *softwares*. Depois vem a fase da instalação dos *softwares* e da customização dos equipamentos. Depois vem a parte do catálogo de serviços, que vais demandar mais tempo. É provável que ser seja desenvolvido durante todo o ano de 2020. Pretende-se entregar o catálogo de serviço a serviço. Já foram feitos todos os artefatos para contratação do serviço de nuvem baseado em uma solução de tecnologia conhecida como hiperconvergência, a fim de facilitar a gestão. Em vez de montar um outro *datacenter* com diversos produtos de tecnologia, a STI vai juntar em uma "lata" só, chamada de hiperconvergência, para iniciar a nuvem da Justiça Federal. O processo foi questionado tanto pelo mercado quanto pelo TCU. A STI já esteve no TCU com a SAD e ASJUR e respondeu aos questionamentos, recebendo o aval para continuidade do projeto Assim, o edital foi republicado hoje e, não havendo mais intercorrências, até o final do ano já teremos equipamentos aqui no CJF. No ano que vem a STI vai dividir o projeto em outras fases que serão cadastradas no sistema de gerenciamento de projetos para facilitar o acompanhamento.

19. Desenvolver projeto Institucionalização dos normativos de segurança da informação: a STI informa que está dependente da aprovação do normativo relativo à nova política de segurança da informação que está sob análise da SG.

20. Disponibilizar campo com destaque para inclusão do nome social de todos os gestores nos sistemas do CJF: Houve determinação do CNJ para que todos os sistemas tenham a possibilidade de se incluir o nome social. Essa é uma atividade sob demanda e está sob responsabilidade dos gestores de sistemas, que ao receberem a solicitação, deverão fazer pedido à STI via sistema gerenciador de demandas, no *redmine*, para que o sistema seja alterado. A priori a STI não sabe qual alteração deve ser feita e o gestor de cada sistema é que definirá os requisitos necessários.

21. Excluir de todos os cadastros informação de que a pessoa entrou no cargo por alguma reserva de vaga de deficiente, de vaga social: idem anterior

22. Analisar possibilidade de criar nova meta para medir o Tempo Médio do Processo: Em abril do ano passado definiu-se com Dr. Evaldo que a meta seria o tempo médio de tramitação desde o recebimento na TNU até a primeira decisão da Presidência e aí estabeleceu um prazo de até 45 dias. A TNU abriu chamado junto ao TRF4 e eles desenvolveram um módulo que já está em produção, faltando pequenos ajustes. Já existe condição de informar esse tempo médio mensalmente, mas não por período, como trimestralmente, no entanto o TRF4 já está providenciando essa alteração e nos próximos dias já vai colocá-la em produção. No mês de agosto os 2.675 processos tiveram tempo médio de tramitação de 59 dias. O CGI aprovou a meta de tramitação dos processos em 45 dias em média e para o quarto trimestre já será possível informar os seus resultados da meta.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
2.3	Continuar com a execução do Projeto Elaborar manual de orientação para instrução de processos, atualizando a SEG quanto a delimitação do escopo, de modo a contemplar o fluxo apenas de Contratação/Aquisição	ASJUR	outubro de 2019
2.4	Desenvolver escopo do Projeto Político Pedagógico nacional para as Escolas Federais de Magistratura e informar à SEG	SCE	Até dezembro de 2019
2.5	Desenvolver a análise e o levantamento de necessidades, tanto de	SCE	Até dezembro de

	sistemas quanto de pessoas, para estruturar o Projeto PNC - Banco de experiência		2019
2.6 e 2.7	Submeter à SG proposta da SCE de os Projetos Desenvolver Projetos: COGETAB – Certidão única e COGED e Desenvolver projeto Guarda e Eliminação de Documentos Digitais ficarem sob responsabilidade do Centro de Gestão Documental - CEGDOC	SEG	setembro de 2019
2.8	Substituir Meta 6 (Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016) na próxima revisão da estratégia - ciclo 2021-2026	SEG	início de 2020
2.9	Continuar com execução do Projeto de Gestão de Riscos, delimitando seu escopo à gestão de riscos dos processos de trabalho, inicialmente focando no processo mais crítico e no próximo ano em dois ou três processos críticos de cada área. Posteriormente evoluir para outros processos.	SEG	Após treinamento da SGP em Gestão de Riscos
2.12	Agendar reunião da TNU com a SG par apresentação de nova formatação do projeto de inteligência artificial	SEG	outubro de 2019
2.13	Iniciar projeto Elaborar Manual de Governança	SEG	novembro de 2019
2.14	Atualizar junto à SEG andamento do projeto Nivelamento Tecnológico de Obras junto	SGO	setembro de 2019
2.16	Atualizar junto à SEG andamento do projeto Centro de Desenvolvimento de Serviços de Tecnologia da Informação no CJF	STI	Setembro de 2019
2.17	Atualizar junto à SEG andamento do projeto Contratação de programa de residência em Tecnologia da Informação	STI	Setembro de 2019
2.18	Atualizar junto à SEG andamento do projeto Contratação de serviços em nuvem computacional	STI	Setembro de 2019
2.19	Atualizar junto à SEG andamento do projeto Institucionalização dos normativos de segurança da informação a STI	STI	Setembro de 2019
2.22	Elaborar glossário da nova meta para medir o Tempo Médio do Processo	TNU e SEG	Setembro de 2019

3. Metas Estratégicas do Conselho da Justiça Federal

1. Meta 1 - Manter a taxa de congestionamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU, em, no máximo, 20% (2018); 13% (2019): Em 2018 o esperado para a meta era de um percentual de 20%, sendo atingido 17,59%, com cumprimento de 113,69%. Para 2019 o percentual esperado foi reduzido para 13%, sendo alcançado até o momento uma redução de 15,85%, com cumprimento de 82%. Ainda há um prazo até o final do ano para cumprir a meta. No caso dessa meta, quanto menor o percentual melhor o cumprimento.
2. Meta 2 – Atingir 75% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, até, 2020: não está previsto avaliação para 2019. A próxima avaliação será em 2020. o percentual esperado em 2018 foi de 65%, sendo alcançado 72,86%, com cumprimento de 112,09%. Para 2020 espera-se alcançar 75% no diagnóstico.
3. Meta 3 - Promover pelo menos um evento anual de cada Sistema Organizacional (em 2018: TI, Desenv. Instit., orçamento, GP, CI, Eng. e Arquit. e, em 2019: TI, AI, Desenv. Instit., orçamento, GP, Capacitação e Aperf., GD e Informacional, Eng. e Arquit.: 8 sistemas): Em 2018 a meta foi cumprida pelos 6 sistemas e em 2019 a meta também já foi cumprida, agora por 8 sistemas.
4. Meta 4 – Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a JF, por tema (em 2018: Desenv. Instit., GP, GO, TI, GOrç., CI e Comunicação e, em 2019: Desenv. Instit., GP, Capacitação e Aperf., GD e Informacional, GO, TI, GOrç., AI, Comunicação: 9 temas): Em 2018 a meta não foi cumprida, atingindo 71,43%. Só foram contemplados 5 temas de 7 propostos. Em 2019, dos 9 temas propostos, 7 implantaram produto ou serviço novo, faltando ainda os temas Auditoria Interna e Capacitação e Aperfeiçoamento. Até o final do ano conta-se com o apoio das áreas de SGP e Auditoria para cumprir a meta.
5. Meta 5 – Cumprir 80% das metas do PNA: Os dados serão encaminhados anualmente, somente no início de 2020, devido à dificuldade que as escolas têm em medir a meta no próprio exercício. A coleta inicia-se em janeiro de 2020.
6. Meta 6 – Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU, em relação a 2016 (5% em 2018 e 7,5% em 2019): Em 2018 foram atendidos 9.066 magistrados de 2.478 previstos, o que resultou num cumprimento de 365,86% da meta. Em 2019 já foram atendidos 3.131 magistrados, de 2.488 previstos, o que leva a um cumprimento de 123,41% até o momento. Detalhes sobre a meta já discutidas anteriormente, no item 8 das Pendências da 25ª reunião do CGI.
7. Meta 7 – Cumprir 100% das metas de redução de gastos do PLS: São 20 metas estabelecidas. A SEG assumiu a responsabilidade pelo PLS recentemente e fez revisão de modo a atender à Resolução CNJ n. 201/2015. Assim, entende-se que esse é um plano para ser implementado até 2020 e, portanto, por ser recém aprovado, o PLS talvez não seja cumprido integralmente até final de 2019, porém, certamente o CJF fará o possível para que se cumpra o máximo possível.

8. Meta 8 – Manter os custos de 100% das obras da JF em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF: Devido à dificuldade de se licitar obras com o advento da EC 95, o que pode ser verificado por não haver novas licitações desde 2017, a Meta foi excluída .
9. Meta 9 – Realizar 4 fiscalizações técnicas de obras/ano: Em 2018 foram realizadas 4 fiscalizações de 4 esperadas e em 2019 já foram realizadas 3 de 4 esperadas, com cumprimento de 75% da meta até o momento.
10. Meta 10 – Acompanhar 100% dos processos de trabalho do CJF elencados pelo CI como críticos (aquisição de TI, aposentadoria, reforma e pensão e suprimentos de fundo): Essa meta foi interrompida a partir de 2018.
11. Meta 11 – Realizar 12 auditorias anuais obedecendo os prazos estabelecidos na portaria/ordem de serviço em 2018 (em 2019, previsto no Plano Anual): em 2018 a meta não foi cumprida. De 12 auditorias previstas, apenas 9 foram realizadas, com cumprimento de 75%. Em 2019, de 12 esperadas, até o momento só foram realizadas 3, com cumprimento de 25%.
12. Meta 12 – Manter o tempo ideal dos processos administrativos: em 2018 foram alcançados 54 de 126 esperados, com cumprimento de 42,86%. Em 2019, até o momento foram alcançados 20, de 23 esperados, com cumprimento de 86,96%. A SEG proporá na próxima revisão da estratégia a melhoria ou extinção dessa meta, devido ao novo cenário, com a implantação do SEI.
13. Meta 13 – Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73 em governança, gestão e infraestrutura de TIC-JUD (IGov TI-Jud / CNJ): em 2018 alcançou 0,7 de 0,71 esperado, com cumprimento de 98,59% da meta. Em 2019 não haverá avaliação, por ser uma meta bianual. O Secretário de TI informou que houve mudanças no questionário, que também é informado ao CNJ, porém anualmente, e por isso haverá necessidade de compartilhar com todas as áreas, até 16.09.2019, visto que alguns capítulos não dizem respeito à TI. Assim, solicita que as áreas acessem o questionário e respondam às questões afetas às suas respectivas Secretarias.
14. Meta 14 – Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI: em 2018 foi alcançado 88,96% de satisfação, de 85% esperado, com cumprimento de 104,66%. Em 2019 ainda não há informação, visto que a pesquisa está em fase de finalização e deverá ser aplicada até outubro.
15. Meta 15 – Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional (80% em 2018 e 85% em 2019): em 2018 foram capacitados 185 servidores dos 174 esperados, com cumprimento de 106,32%. Em 2019 já foram capacitados 175 servidores, de 200 esperados, com cumprimento até o momento de 87,61%, estando a SGP próxima a cumprir a meta, o que deverá ocorrer até o final do ano.
16. Meta 16 – Capacitar, anualmente, 100% dos gestores de CJF indicados pela SGP: em 2018 foi cumprido 80,46% da meta e em 2019 ainda não foi informado o seu cumprimento. Espera-se que até o final do ano haja informações para cumprimento da meta.

17. Meta 17 – Cumprir 80% das metas do PNC: Os dados serão encaminhados anualmente, somente no início de 2020, devido à dificuldade que as escolas têm em medir no próprio exercício. A coleta inicia em janeiro de 2020.

18. Meta 18 – Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade ao trabalho” (85% em 2018 e 90% em 2019): Até o momento houve apenas uma avaliação de apenas um evento ocorrido, com resultado de 111,11% de cumprimento. A meta deve ser revista quando da revisão da estratégia, devido a possibilidade de ser cumprida com apenas uma avaliação positiva, referente a apenas um evento ocorrido.

19. Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “desempenho do participante” (85% em 2018 e 90% em 2019): Até o momento houve apenas uma avaliação de apenas um evento ocorrido, com resultado de 111,11% de cumprimento. A meta deve ser revista quando da revisão da estratégia, devido a possibilidade de ser cumprida com apenas uma avaliação positiva, referente a apenas um evento ocorrido.

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
3.8	Excluir a Meta 8 – Manter os custos de 100% das obras da JF em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF - da Estratégia do Conselho da Justiça Federal	SEG	Setembro de 2019
3.12	Propor melhoria ou extinção da Meta 12 – Manter o tempo ideal dos processos administrativos - na próxima revisão da estratégia - ciclo 2021-2026	SEG	início de 2020
3.13	Acessar questionário que será compartilhado pela STI e responder questões afetas às suas áreas, visto que houve alterações no questionário, para fins de cumprimento da Meta 13 – Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73 em governança, gestão e infraestrutura de TIC-JUD (IGov TI-Jud / CNJ)	Gestores do CJF	A definir
3.18	Propor alteração da Meta 18 – Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “aplicabilidade ao trabalho” (85% em 2018 e 90% em 2019) - na próxima revisão da estratégia - ciclo 2021-2026	SEG	início de 2020
3.19	Propor alteração da Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação nas ações educacionais no item “desempenho do participante” (85% em 2018 e 90% em 2019) - na próxima revisão da estratégia - ciclo 2021-2026	SEG	início de 2020

4. Projetos Estratégicos

Até o momento estamos com 14 projetos em andamento, 13 não iniciados, 22 concluídos, 3 suspensos e 4 cancelados.

1. Projeto Acessibilidade nas edificações da JF (SGO – 100%): O projeto já teve o manual publicado e o gestor solicita aprovação do encerramento do projeto e propõe a continuidade das ações por outras demandas de projetos estratégicos.

Resultado: APROVADO ENCERRAMENTO do Projeto

2. Projeto Iluminares - Modelo de Gestão por Competência com foco em capacitação no Conselho da Justiça Federal (SCE – 67%): A SCE sugeriu que a SGP assumira a responsabilidade pelo projeto. A SEG solicitou manifestação da SGP sobre a continuidade e indicação de gestor e gerente do projeto e aguarda resposta (processo SEI 0001755-12.2019.4.90.8000 - despacho 0051996).

3. Projetos COGETAB – Certidão única - e COGED - Guarda e Eliminação de Documentos Digitais: A SCE sugeriu que o Centro de Gestão Documental assumira a responsabilidade pelos projetos. A SEG encaminhará processo para manifestação da SG.

4. Projeto Fortalecimento da Segurança Institucional no Conselho e na Justiça Federal (ASESP-PR – Não iniciado) e Projeto Organização e Segurança em Eventos no Conselho da Justiça Federal (ASESP-PR – Não iniciado): A ASESP-PR informou que os projetos já estão em andamento, sendo que o segundo projeto já está com o fluxo definido e com minuta de norma na SG para ser assinada. A SEG propõe a aprovação da inclusão dos dois projetos como sendo projetos estratégicos do Conselho da Justiça Federal.

Resultado: PROJETOS APROVADOS

Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista (Se aplicável)
4.1	Atualizar Portfólio de projetos estratégicos do CJF, alterando o status do Projeto Acessibilidade nas edificações da JF para projeto encerrado	SUEST	Setembro de 2019
4.2	Manifestar sobre a continuidade e indicação de gestor e gerente do projeto Projeto Iluminares - Modelo de Gestão por Competência com foco em capacitação no Conselho da Justiça Federal (processo SEI 0001755-12.2019.4.90.8000 - despacho 0051996)	SGP	Setembro de 2019
4.3	Encaminhar à SG sugestão da SCE de que o Centro de Gestão Documental assumira a responsabilidade pelos projetos COGETAB – Certidão única - e COGED - Guarda e Eliminação de Documentos Digitais	SEG	Setembro de 2019

4.4	Atualizar junto à SEG o andamento dos Projetos Fortalecimento da Segurança Institucional no Conselho e na Justiça Federal e Organização e Segurança em Eventos no Conselho da Justiça Federal	ASESP-PR	Setembro de 2019
4.5	Incluir na Estratégia do Conselho da Justiça Federal o Projeto Fortalecimento da Segurança Institucional no Conselho e na Justiça Federal e o Projeto Organização e Segurança em Eventos no Conselho da Justiça Federal	SUEST	Setembro de 2019

5. Repriorização do Plano Diretor de TI (2018-2020)

O Sr. Divailton reforçou a informação de que a aplicação da pesquisa de satisfação (igovTIC) será feita ainda esse mês. Informou, ainda, que para a revisão da resolução CNJ n. 182/2013, que trata das contratações de soluções de TI convidará a SAD para conhecer as propostas que estão sendo feitas. Deu conhecimento também sobre o plano de contratações de soluções de TI de 2020 que precisa ser aprovado até novembro de 2019. Não se trata de plano de iniciativas de TI, em que as áreas se manifestam e pedem soluções de TI. Trata-se de contratações referentes à área de STI. Além disso, já iniciou a revisão do PETI, que precisa estar alinhado à Estratégia da JF. Pediu que as áreas não esqueçam, conforme a resolução CJF n. 6/2008, da elaboração do DOD para início do planejamento e desenvolvimento de novas soluções de TI, ou seja, todas as iniciativas de TI feitas no ano passado e que nesse ano vamos fazer novamente por força da resolução CNJ n. 211/2015, precisam ser documentadas no DOD para serem iniciadas, isso após aprovação da SG. Só então será formada equipe de planejamento da solução que vai produzir os artefatos. Alertou que já estão com a capacidade de desenvolvimento no limite e que estão trabalhando para que seja contratada a fábrica de *software* que vai dar uma folga. Passou a dar conhecimento de alguns projetos principais novos em andamento na STI:

1. a implantação do Sistema Auditar;
2. expansão da LIA (Assistente Virtual da INTRANET);
3. expansão do sistema de alvará eletrônico;
4. expansão do sistema de agendamento de videoconferência;
5. em andamento integração do SAV com o sistema da 4ª Região a pedido da Corregedoria;
6. Solução de precatórios que no mapa de iniciativas de TI é a que tem maior prioridade (para conhecimento essa solução já está dentro da metodologia nova sendo implementada para desenvolvimento de *software*, baseada em soluções ágeis que permite que entregue mais rápido as soluções de TI). a expectativa é que o sistema operacional já esteja em funcionamento em dezembro próximo;
7. solução de gestão orçamentária;
8. contratação de nuvem;
9. solução de BCPF e BCNPJ baseada em rede de *blockchain* está na fase final de contratação;

10. sistema nacional de gestão de pessoas é necessário dar andamento no DOD para fazer estudo de impacto no CJF;
11. sistema de certidão nacional que precisa alinhar está com 3 áreas Corregedoria COGETAB e SG e definir qual área que vai conduzir essa questão;
12. alteração da resolução CJF n. 442/2017, que dispõe sobre o modelo de gestão para Sistemas de Informação Nacionais. A STI tem recebido pedidos para aproveitarem sistemas de outros órgãos no CJF, o que requer atenção dos gestores do CJF para não descumprir tal resolução;
13. desenvolvimento colaborativo já falou que está em andamento;
14. pedido está na SEG para analisar a respeito do projeto institucionalizar processos de gerenciamento de TI para encerrar por se tratar de atividade contínua.

Lembrou, por fim, que as áreas devem atualizar os gestores de sistemas, através do processo SEI. Atentou para o fato de que a indicação de mais de um gestor pode atrapalhar a realização das demandas por haver a possibilidade de conflitos nos pedidos desses gestores, apesar de que todos serão cadastrados, conforme pedido, apesar de a portaria dizer que é apenas um gestor e seu substituto.

6. Plano Anual de Contratações

O assunto foi retirado da pauta, devido a necessidade de revisão do orçamento previsto no plano. O Sr. Alexandre informou que no SIOF tem registrado previsão de R\$38.000.000,00 para 2020, porém com limite de R\$28.000.000,00. Assim, todas áreas serão chamadas para rever seus projetos para 2020. Infelizmente não tem muita flexibilidade. Segundo estudos, o corte será de 25%. O Sr. Gustavo complementou a informação, lembrando que o judiciário nunca teve déficit orçamentário. Apesar de que em 2017 a realidade já ter mudado, o impacto mesmo só virá em 2020, pois, apesar de EC 95, ainda tinha complementação orçamentária do poder executivo. Mas isso acaba em 2020. O CJF vai ter que se adequar. Visto que despesas obrigatórias não há como serem reduzidas, resta então atuar nas discricionárias.

Não havendo mais manifestação, o Dr. Evaldo encerrou a reunião.

Nome_interessado_maiúsculas
cargo interessado



Autenticado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Secretário(a) - Secretaria de Estratégia e Governança**, em 01/10/2019, às 13:56, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0063714** e o código CRC **AD328CB3**.

